

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando a **INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, NO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, WANDERLEI BARBOSA, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando a **INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, NO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS.**

JUSTIFICATIVA

Segundo a demanda recebida em meu gabinete, existe a necessidade da instalação de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, no Hospital Regional de Dianópolis, referência para os municípios de Taguatinga, Ponte Alta, Novo Jardim, Porto Alegre, Almas, Taipas do Tocantins, Rio da Conceição e Conceição do Tocantins, que compreendem aproximadamente 90 mil pessoas.

O Hospital de Dianópolis, localizado no interior do Tocantins, na região Sudeste é um polo referencial para municípios e comunidades circunvizinhas de toda aquela região. Tem como objetivo garantir o atendimento adequado e de qualidade aos problemas de saúde mais frequentes da população.

Contudo, quando existe a necessidade de um atendimento intensivo em casos de urgência/emergência – ameaça futura ou imediata para a vida do paciente – o Hospital precisa encaminhar os usuários da saúde para outra cidade mais próxima, que demanda mais de três horas de viagem, o que pode ser extremamente decisivo para a vida de alguém que está em perigo iminente.

Em muitos casos, os pacientes precisam ser levados para a UTI do Hospital Geral de Palmas, o que contribui para a superlotação do HGP e pode causar prejuízos para o paciente, que precisa ser transferido do interior para a capital.

Assim, com a instalação de UTI no Hospital de Referência de Dianópolis, desafogaria a UTI do Hospital Geral de Palmas, e conseqüentemente, a efetividade na prestação de serviços à população seria mais rápida e salvaria mais vidas.

Por todo o exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa de Leis, para a aprovação e a implantação do conteúdo desta propositura, visado assegurar uma melhor qualidade de vida para todo o povo tocantinense.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109



gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praças Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902